



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ⁴²⁵ / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, para realizar manutenção na praça, providenciar abrigo de ponto de ônibus e quebra-molas na rua Antônio Maia Filho, nº 232, Bairro Cohab, CEP 35.450-318, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que providencie a manutenção da praça, um abrigo de ponto de ônibus e a instalação de um quebra-molas na rua Antônio Maia Filho, nº 232 Bairro Cohab.

Justificativa: A comunidade precisa de um abrigo de ponto de ônibus no local, pois muitas crianças e trabalhadores aguardam o transporte sob sol, ou em período de chuvas, sem ter um local protegido para poder se acomodar, enquanto aguarda o transporte público.

Já o quebra-molas, é necessário, pois, os automóveis passam em alta velocidade no local, colocando em risco a vida das pessoas que por ali transitam.

Por fim, é preciso realizar a manutenção na praça, pois no local a vegetação está alta, abrigando insetos e bichos peçonhentos, colocando em risco a saúde do moradores.

A administração municipal pode avaliar fazer um jardim, com flores e árvores, tornando o espaço mais confortável, seguro e aconchegante.

Portanto, a Administração Pública deve viabilizar a execução dos pedidos acima, com urgência, para garantir segurança para os moradores e usuários da via pública.

Sala de sessões, 24 de março de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.03.21 13:03:17
-03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM ²⁴ / ⁰³ / ²⁵


PRESIDENTE